

petência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura;

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Acção Social e Educação, publicado no *Diário da República*, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 987/2007, e no jornal *O Público* do dia 2 de Setembro, e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foram admitidas ao concurso as candidatas Maria Clara da Costa Rodrigues e Maria Luísa Dias Gomes. Apreciadas as candidaturas pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a candidata Maria Luísa Dias Gomes reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Maria Luísa Dias Gomes, técnica superior assessora, para o cargo de chefe da Divisão de Acção Social e Educação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Luísa Dias Gomes.
Habilitações académicas — licenciatura em Serviço Social.
Naturalidade — Corticó, Fornos de Algodres.
Percurso profissional no município de Melgaço:

A 30 de Junho de 1995, ingressou no quadro de pessoal do município como técnica superior estagiária;

A 16 de Outubro de 1996, tomou posse como técnica superior de serviço social de 2.ª classe;

A 3 de Abril de 2000, foi promovida a técnica superior de serviço social de 1.ª classe;

A 20 de Novembro de 2003, foi promovida a técnica superior de serviço social principal;

A 27 de Setembro de 2007, foi promovida na categoria de técnico superior de serviço social assessor;

Exercendo funções e desenvolvendo projectos de índole social, não descurando a vertente formativa, sendo que tem participado em inúmeras formações, estando actualmente a frequentar o mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias, ministrado pela Universidade do Minho.

2611062405

Aviso n.º 22 310/2007

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura, e terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Cultura, Museus e Património, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 989/2007, no jornal *O Público* do dia 2 de Setembro e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foram admitidas ao concurso as candidatas Angelina Maria Esteves e Isabel Margarida Teixeira Dias de Bessa Garcia. Apreciados os critérios de avaliação das provas de selecção, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a candidata Angelina Maria Esteves reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Angelina Maria Esteves, técnica superior de 1.ª classe, para o cargo de chefe de divisão de Cultura, Museus e Património, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

Nota curricular

Nome — Angelina Maria Esteves.
Habilitações académicas — licenciatura em Ciências Históricas.
Naturalidade — Vila, Melgaço.
Percurso profissional no município de Melgaço:

Desde Novembro de 2006 — responsável pela coordenação da Divisão de Cultura, Museus e Património;

2005 — responsável pelo trabalho de investigação dos conteúdos para criação do espaço museológico Memória e Fronteira;

Desde Junho de 2005 — responsável pelo Museu de Cinema de Melgaço Jean Loup Passek;

Desde Maio de 2004 — responsável pelo Núcleo Museológico de Castro Laboreiro;

Desde 2002 — colaboração na montagem da exposição do Núcleo Museológico de Castro Laboreiro;

2001 — responsável pela musealização das Ruínas Arqueológicas da Praça da República;

Em 1 de Abril de 1999 — contratada pela Câmara Municipal de Melgaço como técnica superior de 2.ª classe na área de história, sendo desde essa data responsável pelo Núcleo Museológico — Torre de Menagem;

Em 29 de Maio de 2001 — celebrou com a Câmara Municipal de Melgaço um contrato administrativo de provimento na categoria de estagiária;

Em 26 de Setembro de 2001 — tomou posse como técnica superior de 2.ª classe;

Em 1 de Abril de 2005 — promovida a técnica superior de 1.ª classe; A par da intensa actividade profissional a nomeada mantém um regular interesse na sua formação, contando já, entre outras acções de formação, com dois cursos de pós-graduação, um em Gestão Estratégica do Património na Administração Pública e Autárquica e outra em Museologia.

2611062406

Aviso n.º 22 311/2007

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura;

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 988/2007, e no jornal *Público* do dia 2 de Setembro, e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foi admitida ao concurso apenas a candidata Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, que, apreciada a candidatura pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a mesma reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, técnica superior assessora, para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

Nota curricular

Nome — Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves.
 Habilitações académicas — licenciatura em História.
 Naturalidade — Alvaredo, Melgaço.
 Percurso profissional no município de Melgaço:

Em 2 de Outubro de 1995, celebrado contrato a prazo (Decreto-Lei n.º 81-A/96);

Em 16 de Março de 1999, ingressou no quadro de pessoal da autarquia como técnica superior de 2.ª classe;

Em 15 de Fevereiro de 2000, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe;

Em 20 de Novembro de 2003, foi promovida a técnica superior principal;

Em 27 de Setembro de 2007 foi promovida a técnica superior assessora;

Tem exercido funções ligadas à promoção turística e ao desenvolvimento económico do concelho, não descurando a vertente formativa, sendo que tem participado em inúmeras formações, estando actualmente a frequentar o curso de pós-graduação Agenda 21 Local.
 2611062409

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso n.º 22 312/2007**

Dando cumprimento ao que determina o n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva, deliberada em reunião de Câmara do dia 24 de Outubro de 2007, ficou vago um lugar de assistente administrativo no quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611062681

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE**Aviso n.º 22 313/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Outubro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário desta autarquia Humberto Pacheco Franco, com a categoria de tractorista, a partir de 2 de Janeiro de 2008, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

2611062705

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso n.º 22 314/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista.

Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

1 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o respectivo provimento.

2 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

3 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indicária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou assistente administrativo principal com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual

deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

6 — Documentos a apresentar:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, rubricado, datado e assinado;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem onde conste a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

7 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 6 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, os quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

9 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local *ex vi* n.º 2 artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Maio.

10 — Métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista.

Prova oral de conhecimentos (*POC*) — a prova oral de conhecimentos terá a duração máxima de meia hora. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre os seguintes diplomas:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e alteração do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;

Finanças locais — Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro, e alteração introduzida pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho;

Lei das competências — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias.

Avaliação curricular (*AC*) — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e serão objecto de ponderação os seguintes factores:

a) Habilitações académicas (*HA*) — nota final no certificado de habilitações;

b) Classificação do serviço (*CS*) — serão tomadas em consideração as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos:

Três anos, *Muito bom* — 19 valores;

Dois anos, *Muito bom*, e um ano, *Bom* — 17 valores;

Três anos, *Bom* — 15 valores;

c) Formação profissional (*FP*) — neste capítulo serão ponderadas as acções de formação profissional, participação em colóquios, conferências e seminários:

Sem acções de formação — 10 valores;

Por cada acção de formação com duração igual ou inferior a trinta horas — mais 1 valor;

Por cada acção de formação com duração superior a trinta horas — mais 2 valores.

Não podendo ultrapassar 20 valores;

d) Experiência profissional (*EP*) — será ponderado o desempenho de funções na área de tesouraria ao longo da carreira profissional:

Até um ano de serviço — 10 valores;